



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA
AMÉRICA LATINA**

Súmula: edital, seleção, bolsa da Fundação Araucária,
CAPES, comissão de bolsa

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea (PPGICAL) da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria Nº 28/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições institui processo seletivo para distribuição de bolsa da Fundação Araucária/CAPES com a qual o PPGICAL foi contemplado, a se reger pelas normas editalícias aqui estabelecidas.

1. Do objetivo deste edital

- I. Contribuir para que discentes do PPGICAL tenham melhores condições de realização das atividades do mestrado e que possam se dedicar exclusivamente ao mesmo;
- II. Propiciar auxílio financeiro para o desenvolvimento da pesquisa prevista no projeto submetido ao Programa;
- III. Fortalecer nosso programa evitando e diminuindo os índices de evasão do mesmo;
- IV. Convocar as(os) discentes regularmente matriculadas(os) na turma de 2021 do programa a se candidatarem a este edital.

2. Da quantidade de Bolsas

- 2.1. O PPGICAL conta com 1 (uma) bolsa da Fundação Araucária/CAPES.

3. Da duração da bolsa

- 3.1 A bolsa tem duração de 24 meses (vinte e quatro meses) não sendo garantida a extensão e/ou prorrogação da sua vigência, mesmo que a(o) bolsista consiga extensão e/ou prorrogação de prazo para o cumprimento das atividades do Programa, incluindo a defesa da dissertação.

4. Dos requisitos e compromissos da(o) bolsista selecionada(o)

4.1 A(o) discente da turma de 2021 deve estar regularmente matriculada(o) no PPGICAL no semestre em curso.

4.2. A(o) discente não deve receber outra bolsa ou exercer atividades vinculadas a trabalho remunerado enquanto for bolsista, excetuando-se o exercício de atividade docente.

4.3. A(o) discente deve fornecer os dados de sua conta bancária ativa, obrigatoriamente no Banco do Brasil, para recebimento da bolsa, além de seus dados pessoais como documentos de identificação (RG, CPF) já no ato da inscrição.

4.4. A(o) discente, para seguir as determinações do programa de bolsas da CAPES, deve fornecer um endereço de residência da cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, cidade na qual o mestrado está sediado.

4.5. É obrigação das(os) bolsistas do PPGICAL providenciar a realização do estágio docente, requisito obrigatório para bolsistas, de acordo com as exigências do Programa, bem como o envio regular, da forma estipulada pela instituição, de relatórios de atividades discentes.

4.6. É compromisso da(o) bolsista concluir o mestrado dentro do prazo estipulado, salvo motivo de força maior previsto no regimento interno do programa e/ou deliberado em reunião colegiada.

4.7. É compromisso da(o) bolsista o desempenho satisfatório em disciplinas e demais atividades do Programa. A não observância deste item pode levar a advertências e até à interrupção do recebimento da bolsa, de acordo com decisão da Comissão de bolsas.

5. Do processo de seleção

5.1. Esta convocatória consiste na submissão da inscrição através do e-mail secretaria.ppgical@unila.edu.br, não sendo aceitas inscrições por outros meios e/ou fora dos prazos estipulados.

5.2. A documentação referente às candidaturas será avaliada pela Comissão de bolsas do PPGICAL.

5.3 Dos critérios de avaliação:

I. Será considerada a ordem de classificação na linha de pesquisa e a nota geral (final) obtida no processo seletivo de ingresso em 2021.

II. Será também avaliada a pertinência, adequação e aderência do projeto original submetido ao Programa à área de concentração do mestrado, ou seja, integração contemporânea da América Latina. Para tanto, a(o) candidata(o) deve enviar em documento anexo o título e o resumo do seu projeto submetido no processo seletivo do seu ingresso em 2021.

6. Do cronograma

Inscrições	18 de março
Seleção: análise documental	19 a 22 de março

Divulgação de resultado parcial	22 de março
Recursos	23 e 24 de março
Resultado de recursos	25 de março
Homologação de resultado final	25 de março

7. Dos recursos

7.1 Serão aceitos recursos referentes ao descumprimento de algum item deste presente edital, desde que devidamente justificado, não cabendo questionamento ao mérito de análise da banca avaliadora, composta pela Comissão de Bolsas do PPGICAL, em respeito à sua autonomia.

8. Das disposições gerais

8.1. As pessoas inscritas e contempladas dentro deste Edital estão subordinadas às normas e condições estabelecidas pelo mesmo, não podendo alegar desconhecimento e/ou discordância das mesmas.

8.2. As pessoas contempladas por este Edital serão regidas pelas normas do mesmo, do programa de bolsas da FA/Capes, das normas da pós-graduação da UNILA e do regimento interno do PPGICAL.

8.3. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital e/ou o uso de informações falsas fornecidas pela(o) proponente poderá tornar a(o) discente contemplado, a critério da Comissão estabelecida para análise do caso, inelegível para futuros editais de bolsa voltados ao Programa PPGICAL.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGICAL.



Emitido em 17/03/2021

EDITAL N° 5/2021 - null

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 17:25)

RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: 2493390

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 17:49)

SENILDE ALCANTARA GUANAES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Matrícula: 1841117

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **e97a858e08**